

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	2,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,65
BDI	%	28,74
BDI REDUZIDO	%	18,74
PERCENTUAL DE ISS = 5,00% X 40% = 2,00% (**)		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		